

LEI Nº 438/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Anchieta de "**UBS ACS Maria Rita Moreira de Miranda**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**UBS ACS Maria Rita Moreira de Miranda**" a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Anchieta, no Município de Colônia do Gurgueia – PI.

Parágrafo único. A denominação prevista no caput constitui homenagem póstuma à Senhora **Maria Rita Moreira de Miranda**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do imóvel mediante a afixação de placa indicativa e a adoção das demais medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, 08 de julho de 2026.

LISIANE FRANCO
ROCHA

ARAUJO:55391893372

Assinado de forma digital por
LISIANE FRANCO ROCHA
ARAUJO:55391893372
Dados: 2026.07.08 14:53:34 -03'00'

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

TERMO DE SANÇÃO

Eu, **LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a presente Lei aprovada pela Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, que Denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Anchieta de "**UBS ACS Maria Rita Moreira de Miranda**" e dá outras providências.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, em 08 de julho de 2026.

LISIANE FRANCO
ROCHA

ARAÚJO:55391893372

Assinado de forma digital por
LISIANE FRANCO ROCHA
ARAÚJO:55391893372
Dados: 2026.07.08 14:53:58 -03'00'

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal